



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 125/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficializada a Secretaria de Esportes e Lazer para encaminhe à Casa Legislativa a relação de todos os seus gastos durante o ano de 2017 (janeiro a outubro) e os respectivos documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA: A função de fiscalização é inerente ao cargo de Vereador, razão pela qual requer as informações e documentos acima mencionados.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de novembro de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador